



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

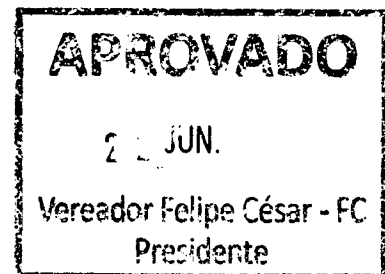
### REQUERIMENTO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, André do Prado, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabelereiros e barbearias, apoio junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a reabertura dos respectivos salões, conforme encaminhamento de - Requerimento nº 1567/2020 deste vereador e Abaixo Assinado dos interessados -, encaminhados ao Ministério Público (Anexo).

#### Requerimento nº 1630/2020

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO, ANDRÉ DO PRADO, A PEDIDO DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS SALÕES DE BELEZA, CABELEIREIROS E BARBEARIAS, APOIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A REABERTURA DOS RESPECTIVOS SALÕES, CONFORME ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO Nº 1567/2020 DESTE VEREADOR E ABAIXO ASSINADO DOS INTERESSADOS - ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO (ANEXO).



**PROTOCOLO GERAL Nº 2977/2020**

Data: 22/06/2020 - Horário: 11:42

**Senhor Presidente,**

Considerando que, o Ministério Público de São Paulo propôs ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pedindo para a Prefeitura de Pindamonhangaba fechar os salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a ação direta de inconstitucionalidade questiona o artigo 5º, do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que determinou o abrandamento das medidas de quarentena para enfrentamento do Covid-19, permitindo o funcionamento de salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a liberação para o funcionamento dos salões de beleza, cabelereiros e barbeiros, por meio do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, de forma regrada, com agendamento e atendimento individualizado, foi realizado por meio de estudos e com o crivo do comitê do COVID-19 de Pindamonhangaba, respaldado no próprio decreto do Governo Federal, que em maio/2020, classificou os serviços de beleza e barbearia como essenciais;

Considerando que, enquanto permanecer fechado os salões do nosso município, os clientes podem migrar para outras cidades para buscar serviços de beleza e corte de cabelos, com risco de agravar ainda mais o contágio do vírus;

Considerando que, os serviços dos salões não podem ser vistos somente como pura beleza, os serviços prestados nos salões também são de higiene e de suma importância e essenciais na



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

autoestima das pessoas;

Considerando que, é um mercado que movimenta milhões de profissionais e setores diretos e indiretos, a maioria dos profissionais é autônoma e sustentam suas famílias com essa renda exclusiva diária, se não trabalhar não ganha. Sendo assim, é um serviço essencial a população;

Considerando que, é um setor que já pratica as normas de biossegurança e higiene, com materiais esterilizados, luvas, máscaras, etc..(desde que sejam lugares regulamentados), esses profissionais já prezam por todos esses procedimentos, pois faz parte da rotina, independente de pandemia, sempre prezaram pela segurança própria, bem como de seus clientes;

Considerando que, muitas pessoas estão trabalhando normalmente e necessitam de serviço dos salões, cabelos, unhas, barba, pele, corpo, etc., essas pessoas não tem tempo e nem conhecimento para realizarem esses serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los, temos vistos diversos problemas como queimaduras em couro cabeludo, queda de cabelo, unhas encravadas e inflamadas. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares;

Considerando que, após coleta de mais de 1.500 assinaturas, por representantes da categoria, este vereador protocolou requerimento nº 1567/2020, ao MP do Estado de São Paulo, pleiteando a reabertura dos respectivos salões, o qual solicito o apoio de Vossa Excelência, junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, André do Prado, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabelereiros e barbearias, apoio junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a reabertura dos respectivos salões, conforme encaminhamento de "Requerimento" deste vereador e "Abaixo Assinado" dos interessados, encaminhados ao Ministério Público (Anexo).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de Junho de 2020

  
Carlos Moura Magrão  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do município de Pindamonhangaba, Dr. Jaime Meira do Nascimento Junior, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabelereiros e barbearias, estudos visando a reabertura dos respectivos salões, conforme ABAIXO ASSINADO dos mesmos, encaminhado em anexo.

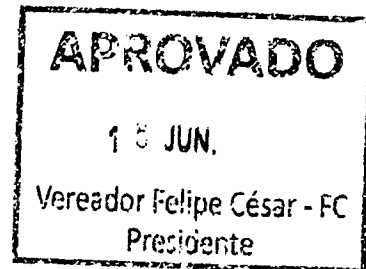
**Requerimento nº 1567/2020**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. DR. JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. A PEDIDO DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS SALÕES DE BELEZA, CABELEIREIROS E BARBEARIAS. ESTUDOS VISANDO A REABERTURA DOS RESPECTIVOS SALÕES. CONFORME ABAIXO ASSINADO DOS MESMOS. ENCAMINHADO EM ANEXO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2885/2020**

Data: 15/06/2020 - Horário: 11:04



Senhor Presidente,

Considerando que, o Ministério Público de São Paulo propôs ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pedindo para a Prefeitura de Pindamonhangaba fechar os salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a ação direta de inconstitucionalidade questiona o artigo 5º, do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que determinou o abrandamento das medidas de quarentena para enfrentamento do Covid-19, permitindo o funcionamento de salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a liberação para o funcionamento dos salões de beleza, cabelereiros e barbeiros, por meio do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, de forma regrada, com agendamento e atendimento individualizado, foi realizado por meio de estudos e com o crivo do comitê do COVID-19 de Pindamonhangaba, respaldado no próprio decreto do Governo Federal, que em maio/2020, classificou os serviços de beleza e barbearia como essenciais;

Considerando que, enquanto permanecer fechado os salões do nosso município, os clientes podem migrar para outras cidades para buscar serviços de beleza e corte de cabelos, com risco de agravar ainda mais o contágio do vírus;

Considerando que, os serviços dos salões não podem ser vistos somente como pura beleza os



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

serviços prestados nos salões também são de higiene e de suma importância e essenciais na autoestima das pessoas;

Considerando que, é um mercado que movimentam milhões de profissionais e setores diretos e indiretos, a maioria dos profissionais é autônoma e sustentam suas famílias com essa renda exclusiva diária, se não trabalhar não ganha. Sendo assim, é um serviço essencial a população;

Considerando que, é um setor que já pratica as normas de biossegurança e higiene, com materiais esterilizados, luvas, máscaras, etc..(desde que sejam lugares regulamentados), esses profissionais já prezam por todos esses procedimentos, pois faz parte da rotina, independente de pandemia, sempre prezam pela segurança própria, bem como de seus clientes;

Considerando que, muitas pessoas estão trabalhando normalmente e necessitam de serviço dos salões, cabelos, unhas, barba, pele, corpo, etc., essas pessoas não tem tempo e nem conhecimento para realizarem esses serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los, temos vistos diversos problemas como queimaduras em couro cabeludo, queda de cabelo, unhas encravadas e inflamadas. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do município de Pindamonhangaba, Dr. Jaime Meira do Nascimento Junior, a, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabeleiros e barbearias, estudos visando a reabertura dos respectivos salões, conforme ABAIXO ASSINADO dos mesmos, encaminhado em anexo.

Vereador Ronaldo Pinto de Andrade  
Ronaldo Pipas

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Junho de 2020

Vereador Rafael Goffi Moreira

Vereador Jânio Lerário

Vereador Roderley Brito

Vereador Felipe César - FC -  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Pindamonhangaba

Carlos Moura - Magrão

Vereador

Vereador Professor Osvaldo

Vereador Renato Nogueira Guimarães  
Vereadora Gislene Cardoso - Gi

Ver. Antonio Alves da Silva  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça - 12400-900 (12) 3644-2250  
Toninho da Farmácia  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

**AO EXCENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DR. JAIME MEIRA DO  
NASCIMENTO JUNIOR**

**ABAIXO ASSINADO VISANDO A REABERTURA DOS SALÕES  
DE BELEZA, CABELEIREIROS E BARBEARIAS**

Os abaixo assinados, munícipes de Pindamonhangaba, representantes da categoria dos salões de beleza, cabeleireiros e barbearias, vem respeitosamente apresentar abaixo assinado, visando autorização para a reabertura dos respectivos salões, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que, o Ministério Público de São Paulo propôs ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pedindo para a Prefeitura de Pindamonhangaba fechar os salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a ação direta de inconstitucionalidade questiona o artigo 5º, do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que determinou o abrandamento das medidas de quarentena para enfrentamento do Covid-19, permitindo o funcionamento de salões de beleza e barbearias;

Considerando que, segundo informações veiculadas na página da internet da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no link: <http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/.../09-06-2020-minister.../>, informou que recorrerá da decisão e apresentará suas razões para tentar

derrubar os efeitos da liminar, demonstrando apoio a nossa classe, haja vista, por se tratar de serviço essencial, conforme classificado no Decreto Federal nº 10.344/202 (Anexo);

Considerando que, a liberação para o funcionamento dos salões de beleza, cabeleireiros e barbeiros, por meio do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, de forma regrada, com agendamento e atendimento individualizado, foi realizado por meio de estudos e com o crivo do comitê do COVID-19 de Pindamonhangaba, respaldado no próprio decreto do Governo Federal, que em maio/2020, classificou os serviços de beleza e barbearia como essenciais, no artigo 3º, §1º, inciso LVI, do Decreto nº 10.282, de 20/03/2020 (ANEXO);

Considerando que, enquanto permanecer fechado os salões do nosso município, os clientes podem migrar para outras cidades para buscar serviços de beleza e corte de cabelos, com risco de agravar ainda mais o contágio do vírus;

Considerando que, os serviços dos salões não podem ser vistos somente como pura beleza, os serviços prestados nos salões também são de higiene e de suma importância e essenciais na autoestima das pessoas;

Considerando que, é um mercado que movimenta milhões de profissionais e setores diretos e indiretos, a maioria dos profissionais é autônoma e sustentam suas famílias com essa renda exclusiva diária, se não trabalhar não ganha. Sendo assim, é um serviço essencial a população;

Considerando que, é um setor que já pratica as normas de biossegurança e higiene, com materiais esterilizados, luvas, máscaras, etc..(desde que sejam lugares regulamentados), esses profissionais já prezam por todos esses procedimentos, pois faz parte da rotina, independente de pandemia, sempre prezaram pela segurança própria, bem como de seus clientes;

Considerando que, muitas pessoas estão trabalhando normalmente e necessitam de serviço dos salões, cabelos, unhas, barba, pele, corpo, etc., essas pessoas não tem tempo e nem conhecimento para realizarem esses

passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
fernando Santa do Lago	39.393.642-1	
Religio Nelsio	16.895.560	
maria de carina Oliveira Leite	41.096.327-6	maria de carina O. Leite
maria V. Alen	41.021.750-2	
Suzely Benfante G. de Paula	58748734-3	Suzely Benfante
Alexandre de S. -	22.162.510	
Rogério Brito S. de S.	23.510.648-6	
Wanderson Barros	25.974.587-x	Wanderson Barros
ANDRÉ R. SILVA	13.906.480-6	
Elisandro Aparecido Ribeiro	43.653.218-9	
Benedita Glor. Ribeiro		Benedita Glor
Suzenidia Sereno	32.300.1908-0	
GERSON O. Moura	24.687.809-5	
Anna Paula M. Nogueira		Anna Paula
maria Ines G. A. Pereira	4.847.823	
Edna Almy R. Curran	19.722.637-2	
paí Jefferson Rogado	48.299.492-7	
Elaine Cristina das Santos	23.740.103-1	
marcelo Alves Furtado	30.780.827-4	
LUIZ HENRIQUE TORBIANI	16.763.696-1	
LUIS JOSE CESAR BARROS	27.490.863.28-0	
JONATHAN RAPHAEL M. S. SANTOS	49.086.589-6	JONATHAN RAPHAEL
WASHINGTON V. Otacilio	25.551.305-0	
W. LUKAS V. DIAS	41.078.774-7	
Diego de Siqueira	37.733.226	Diego D.
Renando Adalberto de S. S.	85.015.938-7	
Sergio Lima Amorim Neto	56.966.481-0	Sergio Lima Amorim Neto
André de Lima A. de S.	26.144.517-0	André de S.
Ricardo de Lima		Ricardo de Lima
Janille Lima A. de Souza	48.232.130-6	Janille Lima A. Souza
Vandirilton A. Alves	92.307.033-3	
Roberto de O. Neto	40.411.297-3	
JORGE U SPINE	19.651.902-9	Jorge
Jaqueline V. S. de Oliveira	461.987.918-3	
Selma Rosa	23.414.545-3	
Neide Ap. S. de S.	25.554.975-1	Neide de S.
maria imatália S. de S.	55.465.768-5	maria imatália
Valeria Eugenia P. de S.		Valeria

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Felicia J. Moraes	45.376.222-0	
Ana Carolina dos S. Martins	45.557.239-2	
Roberto S. Oliveira	47.988.362-X	
Sheila Recchi dos Santos	28531634-5	
Luís Gustavo Magalhães	56.353.418-7	
FRANCISCO M. A. NETO	22053112.2	
Edulaine G. N. M.	23.576.406-7	
JULIANO SOUZA	30.128.452.3	
ERICA LEÃO	317.716.486-4	
Mariana S. D. Viana	368368498-4	
Danaila Joaze	32839040-1	
EMILSON DO REIS ALB	55542920-5	
Paula Eduarda	992612138	
Jose ALFANE de Oliveira	33905136-X	
Daniela Moreira	4488356-4	
Ana Luiza Silveira	45376806-4	
Helange Paucida Barros	18046732-3	
Wander Santos	28.281.1333	
Diminuis Cesar Ferraz	102.141428-35	
AMANDA CARDOSO	490.514.208-38	
Luciano Ribeiro de Figue	29822217803	
Fernando R. de Aguiar	3381592003	
Francine Maria C. de	3370316629	
FRANCISCO DE SAUZ	35.896254.7	
Gilvan Batista de Santa	11876321-1	
Daniel Lechi Alves Bastos	54856583-1	
Juliana Santa Rosa	30.749.370-2	
Amanda R. A. C. Gama	40.456.307.7	
WILLIAM ALVIM	930.603.008-8	WILLIAM
Antonia Maria	18-065-044-0	
Antonio da Cunha	5662159-0	
Renangela de Mucci	22.39.279.488	Renangela



serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Andressa Pereira Santos	405106440-5	
Juliana Helena D. N. Fonten	30755-244-5	
Chelma Helena Fanta	352581338-42	
Elizabeth Ap. Barbosa	33.197.882-9	Elizabeth Barbosa
SAMARA RODRIGUES	235558825	
Diego Alexandre Wagner	991988230	Diego Alexandre Wagner
Julia Dulcineia Wagner	991906933	Julia Dulcineia Wagner
MAURELIO BEVIO	25555-2142	
Flávia do S. B. M. T. U.	29962369-1	
Julio Cesar Moura	51856352-1	
Marcos William	991263293	
Guilherme Alcedo	685829336	Guilherme Alcedo
Robell do ribo	22533268-1	
Karlou K. dos Santos Abreu	912727072	
Rosana S. Alves	991847385	
Satiana P. Santos	43794735	Satiana P. Santos
Roberta Pedretti	53347138830	Roberta Pedretti
MAURICIO AUGUSTO DOS SANTOS	419096815-6	
Reginald Carl Cruz	3203244	
VALDIR F. Santos	60812907191	
Paula Roberta Moreira	40979969-3	Paula
Romario do Carl. Almeida	01895258659	
MAYCOM VIEIRA DE MOURA	39016152881	
WILSON F. B. GILBERTO	558980504	
Danielle P. Refetto	56.991.5404	Danielle
Margala C. Souza	46.915.2115	
Rafael Maloti Couto	426142524	Rafael M. Couto
Celso Honorio F. Junior	30995460-5	
LUCIANA AP P. STOR	26617797-9	Luciana AP P. Stor
Candido Alves dos S. Neto	17.855-701-8	
Agniel K. S. Fernandes	56.299.852-4	
MURIELLE DE OLIVEIRA	219910176-53	

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Antiana Ap. Continenci	30.474.936-9	Antiana
Francisco Fl. Freitas	32.267.854-8	Francisco Fl. Freitas
ANTONIO DONIZETE ALVES	921451651	Antonio
Raquel Martins Alves	638943292	Raquel
Maria Claudia	430237285	Maria Claudia
Maria Claudia	12096830	Maria Claudia
WALCIDO A SANTOS	22.889.352-9	Walcido
Silvio Carr S. de Viegas	20137031-0	Silvio
Maria AParecida	29.876.648-6	Maria AParecida
Josias LOPES de Fran	40411025-2	Josias
Denise Aparecida Fei	40411.149 x	Denise
Francis Elder S. de Agui	25016521-1	Francis Elder S. de Agui
FRANCISKA de A. de S.	991-61-0252	Franciska
Raul Costa Dias	44.187.275-7	Raul
Harmon Gomes de Padua	390,161,52081	Harmon
Kennedy do Costa Almeida	01895258600	Kennedy
Margarita Alves Pereira	83093800899	Margarita
Olivia Eduarda	258.094.42811	Olivia Eduarda
Grazielle H. de Nazario	396409665	Grazielle
Marcia RS Silva	33415518833	Marcia RS Silva
João Viktor Maria Sant'Anna	335795088-06	João
Jose Carmo de Almeida	2206111058	Jose Carmo
Valmir de S. Felino	19.449.770	Valmir
ALDENOR RODRIGUES SILVA	22.928.621-7	ALDENOR
Waldio Godoy	847932163-2	Waldio
Edmundo Carlos de S.		Edmundo
Edson KRAUHO	56526085-6	Edson
Edson (conjugado)	42.5337454	Edson
Lin de S. Indade	47.154.902-5	Lin
Tonyal Aparecida	12875798-2	Tonyal
Natan Viter F de S.	50196386845	Natan
Edneia Ribeiro	23.709433-2	Edneia

Samuel Veronezi	33858913-2	<i>[Signature]</i>
Danyne dos S. R. Wayne	23914177802	<i>[Signature]</i>
Diego ALEXSANDER P. WAGNER	4590442206	Diego
Gabriel Mendes Kal	474.625.288.27	Gabriel
Giovanna Thalita S. Deuivo	429655.83223	Giovanna Thalita
CAMILIA KARINA MARIN	3.2993834.4	Camila
obruina Yamin Alhey	56124943-X	obruina
Ramon Rodrigo de Menna Alor	40410593-1	R. Alor
Alcino de Araujo Bendo	144.609508-70	Alcino
<i>[Signature]</i>	15.262/6	
Quica R. N. Jaramas de ne	40.479.660.6	Quica
Padoklin Peri	27.918.639.4	Padoklin
Walquiria R. Rocha	30.419.630.3	Walquiria
HEBERT B. ROSA	40869800	<i>[Signature]</i>
Adriano P. Barreto	392.545.178.10	Adriano
marizema A. Apotecadoro Kiyota	44.493732-5	<i>[Signature]</i>
Matucha da Cruz Sillip	49.847.765-4	Matucha da Cruz Sillip
Lucas dos S. C. da Silva	59.263-191-6	Lucas
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA B.	11.156.629	B. Oliveira
Lucas Elui A. Doreth	242.96418874	Lucas
Andrei Luis A. Doreth	59.436.766.51	Andrei
SUBARAO IAO B. de SILVA	2206262	S. Silva
Joaquim Pimenta Melo	40.611.311-4	Joaquim
Fernanda Gabriela S. Lopes	47.167.761-X	Fernanda
Maria Rosa Maria	10.776.412	M. Rosa
João Victor Jorge Sant'anna	355795088-02	João
Maria de Fátima B. Silva	18392946	M. Silva
Filipe Estevão	9740698	Filipe
Roberto José Lobo	12) 99130.9244	Roberto
Christine Elim Rocha	112) 991113930	Christine
Rodrigo Dreyfus	112) 92522404	Rodrigo
Dejanir Leite	012192091918	Dejanir
Fabio José S. Sales	0270764555	Fabio
João Paulo	73.451.9538	João
José Carlos de C. B. de Paula	47.350.214-4	José
Leidil da Silva R.	10.433.864.0	Leidil
Luciano Carlos Leite	32264762.9	Luciano
RAEL SILVA	47100007.3	Rael
Thalita Helena de Souza	32264887-7	Thalita
Uirso Maria	983208329.	Uirso

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Brunna Vieira de Souza	54170016-9	Brunna
Benedita Rodolfo	071113358	Benedita
Roberto Antunes Pires	287608451	Roberto
Geanineq. Peres dos Reis	9832087	Geanineq.
M. Clay de Souza	01225623864	M. Clay
JUAN CARLOS	12928198-5	JUAN CARLOS
MANOEL JUBES	37785-3839	MANOEL JUBES
Ursula Luz	430.1557687	Ursula Luz
Rosângela Custódio	90970904851	Rosângela
Fátima Perreira Leite	9910633602	Fátima
Victor Oscar	981918625	Victor Oscar
BENEDITO MVS de Oliveira	11.156.629	BENEDITO MVS de Oliveira
Cristiane G. Sampaio	22925837	Cristiane G. Sampaio
Elvira Maria de Oliveira	567.4304	Elvira Maria de Oliveira
Erivelton A. de Jesus, S.A.	49.057.374-3	Erivelton
Kátia de Souza	(12)991526896	Kátia de Souza
Agnécida Almeida Costa	(12)991132721	Agnécida Almeida Costa
F. Marilise Ant. do B. B. B.	711991930811	F. Marilise
Rosane de J. R. Moraes	370679571	Rosane
M. S. M. de J. da Silva	9.82959745	M. S. M. de J. da Silva
Adriano Santos	992502223	Adriano Santos
Roseli AS nascimento	997059354	Roseli AS nascimento
Fátima A. de S. M.	391610252	Fátima A. de S. M.
Maria José O.S.	991506836	Maria José O.S.
MARIA H. DES. MACEDO	999451334	MARIA H. DES. MACEDO
M. L. S.	992111027	M. L. S.
Válter S. Santos	997789542	Válter S. Santos
Antônio Santos	997660800	Antônio Santos
M. L. S.	18726737-9	M. L. S.
LEIDISU M. F. S.	41641554	LEIDISU M. F. S.
Marcia de S. P.	868572981	Marcia de S. P.
Ursula Almeida	991003513	Ursula Almeida
Carla J. da Silva	27126651-1	Carla J. da Silva

João A. Romão	4.678-94	<del>João A. Romão</del>
Luís Carlos de Sá	19.487-5324	<del>Luís Carlos de Sá</del>
Benedict A. Silva	43054 592 7	Benedict A. Silva
Jefferson Costa R. Costa	51.891 367-5	Jefferson Costa R. Costa
Diego Maximiliano de Sá	44.688-737-7	<del>Diego Maximiliano de Sá</del>
Diego Maximiliano de Sá	44.688 738-9	<del>Diego Maximiliano de Sá</del>
Esther H. de Sá	58.900 934-1	<del>Esther H. de Sá</del>
Luís C. de Sá	32.012.405-0	<del>Luís C. de Sá</del>
João Angelo M. Jr	25.565 991-X	<del>João Angelo M. Jr</del>
Renata C. de Sá	<del>20.680 54-9</del>	<del>Renata C. de Sá</del>
Carolina de Sá	33.101 501-1	<del>Carolina de Sá</del>
Sebastião de Sá	57.027 280-3	<del>Sebastião de Sá</del>
Mariana M.	21.299 746	<del>Mariana M.</del>
Wilson José de Sá	27.687 671-2	<del>Wilson José de Sá</del>
Luís Carlos de Sá	12-299 846-4	<del>Luís Carlos de Sá</del>
Luís Carlos de Sá	16.227 110-4	<del>Luís Carlos de Sá</del>
Luís Carlos de Sá	16.423 876-4	<del>Luís Carlos de Sá</del>
Clara de Sá	81.047 758-0	Clara de Sá
Ana Paula de Sá	60.614 355-5	Ana Paula de Sá
Wilson de Sá	3.14 228 394	<del>Wilson de Sá</del>
Mariana de Sá	49.537 854-0	Mariana de Sá
David Gomes	32.993 946-0	David G.
Rita de Sá	422.417.258-54	Rita de Sá
Salvador P. de Sá	47.662 101-7	<del>Salvador P. de Sá</del>
Salvador P. de Sá	32.832 957-7	<del>Salvador P. de Sá</del>
Johny de Sá	54.015 746-6	<del>Johny de Sá</del>
Fernando de Sá	57 75-7	<del>Fernando de Sá</del>
Roberto de Sá	38 733 77-9	<del>Roberto de Sá</del>
Elizandro de Sá	47.350 563-0	Elizandro
Elizandro de Sá	344 751 458 91	<del>Elizandro de Sá</del>
Michele de Sá		<del>Michele de Sá</del>
Branda Alves	12.991 51-6775	<del>Branda Alves</del>
André de Sá	27.076 734-4	<del>André de Sá</del>
Luís de Sá	12.655 55-0	<del>Luís de Sá</del>
Luís de Sá	421 521 578-13	<del>Luís de Sá</del>
Luís de Sá	416 178 04-4	<del>Luís de Sá</del>
Amanda de Sá		<del>Amanda de Sá</del>
Maria de Sá	283 588 638-20	<del>Maria de Sá</del>
João de Sá	15.178.072-9	<del>João de Sá</del>















serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Carlos Eduardo Ancke	41.071.782-4	
Felipe Pa SILVA	509960229	
Walter de Oliveira Silva	3202863-8	
Thaiana de R. Sara	326287184	
Guimaraes de R. A. S.	327045884	
Eli Wilson AP Maciel Costa	35426152-4	
Mari Lúcia dos Anjos M.	45086596-4	
Paulo Carlos da Silva	19.482-537-4	
Adriana Apê Costa	318.241.788-7	Adriana Apê Costa
Ducan Gomes Poulhao	49978396-8	Ducan Gomes
Fabrizio José de Freitas	991403650	
OSVALDO B. L. M. R. A. D. A. D.	991848305	
Jandira de Azevedo	33632459-5	
Luís Carlos Zampieri	30793699-8	
Ana Carolina Zampieri	484326788-08	Ana Carolina Z.
ESTERAM ANTONIO DA SILVA	47.138.108-1	ESTERAM A. R.
MARCO VINÍCIUS DOS SANTOS	53.588.403-6	
Diego Henrique D. M.	4617975642	
Juliana Maria C. S. S.	40710553-0	
Cristiane Coppi	414410142	
Gelezi de S.	43310910-4	
Camilo Batista	33154919844	
Henrique Coppi	276.6250286	
Guilherme Oliveira	49.559.652-8	
Karina Yara de S.	476.309.065-58	
JOSÉ LUIS ANACLETO JB	48.666.216.	
Mely Souza de S.	354868128	
Adriana de S.	351110771	
Thays Vile de S.	44580229-2	
Imara Léo de S.	40856508-1	
Dulce Beatriz de S.	54387440-6	
Walter de S.	46458366-1	
Gabriel Zampieri	23573.686-7	

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
André Carlos da Silva	19482-537-4	<i>[Signature]</i>
Christina da Silva Soares	29252554-0	<i>[Signature]</i>
Luacina Lps des	1338254009	Luacina Lps des
Joanna B.S	94.707336-9	<i>[Signature]</i>
Carlos Eduardo da Silva	23.802-911-6	<i>[Signature]</i>
Gobriel Vinícius F. Marcondes	53.727.849-7	<i>[Signature]</i>
Yamarcélia de Oliveira		Yamarcélia de Oliveira
Patrícia de Souza R. Silva	172994044	<i>[Signature]</i>
Lucas Honz	24.372118-10	<i>[Signature]</i>
Reemara Ap de F. Lima	301335418-60	<i>[Signature]</i>
Walter Tcho Junior	25.088.720-4	<i>[Signature]</i>
Fylo Roberto P. Kornitzano	41078915-X	<i>[Signature]</i>
Maiane Ciríaco Fornizano	46884608-6	<i>[Signature]</i>
Angela Carissimi Gallo	18856858-2	<i>[Signature]</i>
Cristina N. B. Ledede	39.897435	Cristina N. B. Ledede
ALEXANDRE SILVA	230455013	<i>[Signature]</i>
SIMONE M. D. DE SOUZA	33400391 X	<i>[Signature]</i>
Lucas Gomes	49998396-8	Lucas Gomes
Leandro F. de Toledo	16719126-3	<i>[Signature]</i>
Alcander E. DA SILVA	20700322	Alcander E. DA SILVA
Lucas Cristiano Figueiredo	24605606-3	Lucas Cristiano Figueiredo
Thiago do Rosário	41071858-0	Thiago do Rosário
Elizabete K. M. Ribeiro	470469924	<i>[Signature]</i>
Amey Gabriela Fonseca de Andrade	48446603-3	Amey Gabriela Fonseca de Andrade
Yatulle Cavallina M. S. Silva	48323994-X	<i>[Signature]</i>
Valdina Galvão	268766435	<i>[Signature]</i>
Marely R. de Carreira	255550443	<i>[Signature]</i>
Monica Antonia G. Santo	37256488-11	Monica Antonia G. Santo
Marysely de Jesus de Almeida	33.781.435-1	<i>[Signature]</i>
Camilla F. de Almeida	845.95234876	<i>[Signature]</i>
Thiago Buena da Fonseca	49.201.908-8	<i>[Signature]</i>
Paula Vieira S. Neto	273820051	<i>[Signature]</i>
THAYNA YURI SUZUKI	50.659.065-3	<i>[Signature]</i>

Selo

1

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Nucas Felipe Furlade	44529272-6	
Everson de Lenc	40.305.486-2	
Edio Bueno de Camargo	45.200.563-2	
CLAYTON LUIZ	73.465.300	
MILIO MARRASINI	42.726.472-0	
AUGUSTO CESAR DIAS	42.305.379-1	AUGUSTO
Bruno de Silva		
Luas Ferrero "ARBOZA"	38.522.264-4	
Paulo R. DOS SANTOS	45221817-2	
Gabriel Felipe G. de Jesus	443244408-80	
Marcos Vinicius de Jesus	52.890.606-6	
Luas Ferraz de Alencar	46.214.811-7	
Samuel Bellini	45.932.631-9	
Marcos Vinicius de Jesus	45.520.317-5	
Paulo de Lenc	44.111.323-X	
Luas Vinicius	54.456.561-3	
Luas Vinicius	47.768.269-1	
Luas Vinicius	99174.944-2	
Luas Vinicius	370.818.938-30	
Motivo de Oliveira do Silva	487.442.658-6	
WESLEY DE JESUS F.	44.492.355-X	
Michelle Patrícia de Oliveira	29786.786-7	
Guilherme de Fátima Castano	284992.108.48	
Stephanny Lana de Souza	53528.787-8	
Marcos Vinicius dos Santos	54129.961	
Bruno Cali Aguiar	45923.803	
Willandra S. Brito	34401119-7	
Diego Jesus dos Santos	38123.629-8	
APOLO Henrique dos Santos	74.078.621-04	APOLO
Jean Lucas Oliveira de Abreu	54.472.995-X	Jean Lucas
Luas de Paulo Lenc	49.040.729-6	
Luas Barros de Oliveira	64.357.906-4	
Luas Augusto		Luas Augusto

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
<del>Roberto Silva Araújo</del>	38.167.5145	<del>Roberto Silva Araújo</del>
Delmo Luiz	45.655.270.4	Delmo Luiz
Jefferson		Jefferson
Orlando Seldic		Orlando Seldic
Antônio S. de Santana	41090500	Antônio S. de Santana
Alza Mendes Leite	41.946.413-X	Alza Mendes Leite
Valdineia J. Jacorda	43315739-2	Valdineia J. Jacorda
Valéria S. de Santana	43315855-4	Valéria S. de Santana
José Carlos do Silva Chaves	43.316.113-9	José Carlos do Silva Chaves
Albina dos Santos	27.962.037	Albina dos Santos
MARILYN DOS S.S. DE JESUS		MARILYN DOS S.S. DE JESUS
João Eduardo R. Oliveira	48.254.569.0	João Eduardo R. Oliveira
José Carlos de Oliveira		José Carlos de Oliveira
José Carlos dos Santos		José Carlos dos Santos
Maria do Espírito		Maria do Espírito
2 Lisângela R. de T. Moura	45.108.768-9	Lisângela R. de T. Moura
Rosa Paula Matos	367.154.734-38	Rosa Paula Matos
Olávia Cristina Matos		Olávia Cristina Matos
André Luis Costa Barbosa		André Luis Costa Barbosa
Raiane Karissa Matos		Raiane Karissa Matos
Antoniacalambarda Jany	4331575108-5	Antoniacalambarda Jany
Shirley Vambred Gubi	411.827618-60	Shirley Vambred Gubi
GILSON DE IDELO MOURA	41429881-0	GILSON DE IDELO MOURA
Alfonso	48.111.210	Alfonso
Alto Ap. Esp. J. J.		Alto Ap. Esp. J. J.
Raquel Dames da Silva	35.425.550.2	Raquel Dames da Silva
Paulo H. da SILVA Junior	526.393.968-03	Paulo H. da SILVA Junior
LUIS FELNANDO A. D. SILVA	47395.115-4	LUIS FELNANDO A. D. SILVA
Wagner Leza Santos	44241775-9	Wagner Leza Santos
Sidnei Ribeiro	27.961.993-5	Sidnei Ribeiro
ORANDI NUNES DOS SANTOS	33137779-6	ORANDI NUNES DOS SANTOS

Nome

RG

Assinatura

JOAO NITSON DOS SANTOS	26.363.17321-3	
ANDREZA TATIANE DA SILVA	RG 40.315.411-8	
Galaine M. de Almeida	35.831.447-1	Galaine
Ronaldo A. de Nascimento	35.873.314-5	
Kennedy Anderson Ferreira	43.132.147-4	Kennedy
ANTONIO ALVES	28.112.1017	
Adonaro Lourenço Melo Santos	43.344.429	
José ARLINDO R. SANTOS	18.191.948	
Amara B. Almeida Silva	15.77.8257	
José OSNI SANTOS	33.198.2869	José
Michele ap do Leite de Jesus	382.302.96817	
William Compes de Sá	34401225	William
Celso Vilva Monteiro	14093941	
Wellington Barbosa Silva	13.925.1340	
Mirlean Rego	45.297.306892	Mirlean Rego
Jamir Miedele		Jamir
Amara B. Almeida Silva	46.256.096-3	
Chaise Alina da Silva Ferreira Machado	40.318.341-8	
Sergio marcelino	37.458.828-5	
Anderson Augusto regina	32.707.63.7	
Wesley da Costa Lima	4486139880	
Bruna Eduarda Carvalho	35.151.960-5	Bruna
Edvaldo B. do Silva	18734622-05	
Geoline C. Gonçalves	42.550.182-6	
Geisa Gonçalves Guilherme	60.239.007-2	
RODRIGO MARCONDES	27.949.3107	
ESMERALDO. S. SANTOS	13.796.6011	
Rubens Alves Barbosa	0169756357	
Cláudio Augusto de S.O		
Martem R. de Jesus	487229505	
Sergio marcelino de Jesus	40.410.901/9	
Cedros Leandro Te. de S.O	27.687.05-9	
LUCAS B. DA SILVA	55.020.849-X	
CELIA LOPES de Almeida	991848305	
Flávia Arias Redenção	789.758.08815	
ANDRÉ LUIZ RAPOSO	8.269.267	
Germano de Jesus de Jesus	39.395.642 V	
José Carlos Riva	22.592.136-4	
Paulo Henrique Medeiros	44.937.999X	
Diogo Jonathan Fosse	48.174.950-4	Diogo Fosse



Jenica Tiziana dos Santos	SS 286.959-4	J
Ana Paula J. O. Sampaio	54.405.962-9	J
João Victor J. Diniz	38.465.830-1	J
Christina Maria de Barros	43.033.744-9	Christina
Wlamir Jovello	22.144.659-X	Wlamir
Beatriz Tiziana Costa	41.078.990-2	Beatriz
Edson G.P. Derube	8.423.142-5P	Edson
Amândeo Alves	44292652-2	Amândeo
Cardino Apolo Pereira	49739330-7	Cardino
Elisabeth M. Maria R.	159689868-24	Elisabeth
Elizabeth G.M. Ramos	331465844-67	Elizabeth G.M. Ramos
Rosângela M. de M. M. U.	9011985588	Rosângela
Umarcio Funes	99.147.444-1	Umarcio
Wilson Leonardo	988434562	Wilson
Mayara C. Chagas	44775883-4	Mayara
Edson Salumb. JR	44235590-7	Edson
Michelle A. M.	440374303	Michelle
Luiza Zelipa S. Pires	35670121890	Luiza
<del>Luiza Zelipa S. Pires</del>		
Gibelle Ap. M. Marques	363.760.96871	Gibelle
Faiza Daniela Mouton	526.876.718-60	Faiza Mouton
Michelle G.C. de S. S.	368.140.38885	Michelle
Jefferson Andrade	389472198-78	Jefferson
Luiz M. de A. S.	412170007800	Luiz
Roberto D. de S.	33.925.558-3	Roberto
Wilson R. de S.	27568311-11	Wilson
Caroline D. de S.	33.121.974-4	Caroline
Leandro M. de S.	29611909	Leandro
Antônio Carlos da Silva	14.093.909	Antônio
Rosângela M. de S.	23.705.405-8	Rosângela
Amáliea de S.	415.284.99805	Amáliea
Baian	992615516	Baian
Jaqueline S. Almeida	991874252	Jaqueline
Jaqueline N. Macedo	997853080	Jaqueline N. Macedo
Roberto	91359329	Roberto
Wilson G. de S.	997082915	Wilson
Wilson G. de S.	36023814808	Wilson
Wilson G. de S.	45687176-7	Wilson
Kátia Fernanda de S.	44.516.417-7	Kátia

Adriano	1884692-7	
Presidio do Sul	216896844	Presidio do Sul
Bel de Deus Filho	13.188.920-3	
Edson Augusto	8666093	
Sérgio Mainardi	5804236 X	
Adriane Vitória	987340374	
Michelle R.A. Leite	40.411.346 2	
Laura Beani	991860720	
Laurel V.C. Saxeiro	59.737.590-6	
Quilça P. Santos	44.615.085	
Paulo Carlos Borges Moura	981009933	
	992308433	
Manoel Augusto Apala	47.134.0650	Manoel Augusto Apala
Marcelo Evandro da Silva	43.059.656 X	
Elaine Jones do S. da	9.97.03.3071	
Paulo Cesar	827962859-7	
Jessica Elaine Custódio	45.332.3439	
Dea Marcydes Oliveira	328381494	
Milton Luiz de Aguiar	15753550-5	
Francisco Cavalcanti		
Araceli de Aguiar	46903692-8	
Roberto Silva	28583799-3	
Everardo de Souza	32932452-0	Everardo de Souza
Luiz Felipe de Almeida	099226940	
Jessica Fátima de Almeida	1692355710	Jessica Fátima de Almeida
Janete	15906113200	
Silvana de Aguiar	93.445.5554	Silvana de Aguiar
Anderson Carlos de Aguiar	30.567.406-7	
Elisiani dos S. Leite Souza	44.848.464-X	Elisiani Souza
Theriza de Aguiar C. Gomes	36.046.794-8	
Anna Paula de J. Amaral	37.755.187-9	Anna Paula
Bel de Deus Filho	33780685-1	
Denise D. Silva	420732258-24	Denise
Luiz de Souza	45805934-1	
Milene C. Rocha	2919608930	Milene
Wagner de Aguiar	29141008138	
João Carlos de Aguiar	12991176070	João Carlos
Luiz de Aguiar	41082562807	Luiz de Aguiar
Cléo Augusto da Silva	29.294.075-0	
Sofia de Souza Silva	25016460-2	

Tel. casa		Tel. casa
Ebon	32.838.985-7	<del>32.838.985-7</del>
Paulo	12.261.501-3	<del>12.261.501-3</del>
Rafaela Alexandre	40.021.356-4	<del>40.021.356-4</del>
Bergius	29.876.557-3	<del>29.876.557-3</del>
Ally Rafael	992.311.99	<del>992.311.99</del>
<del>Ally</del>	992.46.24.09	<del>992.46.24.09</del>
Yasmin	99.246.740.9	<del>99.246.740.9</del>
Christiano	99.262.364.6	<del>99.262.364.6</del>
João	39.617.68.20	<del>39.617.68.20</del>
Luciano R.	21.992.4.08	<del>21.992.4.08</del>
Amal	02.28.46.68	<del>02.28.46.68</del>
Alfina	60.195.62.54	<del>60.195.62.54</del>
Ramona Zehny de Souza Ch.	40.410.553-1	<del>40.410.553-1</del>
Fátima Ap. Afonso	0.12.95.996-6	Fátima Ap. Afonso
Roberto Sérgio	9.96.06.70.2	Roberto Sérgio
Angela D. Corvalheira	9.97.68.79.5.2	Angela D. Corvalheira
Marcia Aparecida Lino	9.96.56.73.6.7	Marcia Aparecida Lino
BERNARDA S. SENA	9.81.84.48.0.9	<del>9.81.84.48.0.9</del>
PEDRO T. RANG	1.3.40.6.9.6.1.7	<del>1.3.40.6.9.6.1.7</del>
GUILHERME NOUGADO	9.9.1.6.9.7.4.0.6	<del>9.9.1.6.9.7.4.0.6</del>
Luiz Renato J. C. S. Rosa	9.9.2.4.4.1.9.0.9	<del>9.9.2.4.4.1.9.0.9</del>
Paulo R. Henrique	9.9.7.5.5.5.3.8	<del>9.9.7.5.5.5.3.8</del>
Mariano A. Fernandes	9.9.1.7.5.5.3.5	Mariano A. Fernandes
Beatriz Azevedo	4.8.6.6.5.2.9.9.3	<del>4.8.6.6.5.2.9.9.3</del>
Josanda P. de São Souza	4.4.2.3.8.6.1.6.8.2.0	<del>4.4.2.3.8.6.1.6.8.2.0</del>
Alfonsa Pereira de Souza	4.3.2.8.9.7.3.8.5.5	<del>4.3.2.8.9.7.3.8.5.5</del>
Romay Barbara Duão	4.7.5.0.0.6.1.2.8.0.0	<del>4.7.5.0.0.6.1.2.8.0.0</del>
Cláudio S.	9.9.1.8.4.2.1.8.6	<del>9.9.1.8.4.2.1.8.6</del>
Marcelo L. Thomaz	5.8.9.6.7.5.1.2.1.9	<del>5.8.9.6.7.5.1.2.1.9</del>
João Batista de Oliveira	9.9.1.4.2.5.1.0	<del>9.9.1.4.2.5.1.0</del>
Graciela Brito da Silva	2.7.9.6.3.0.4.5.1	<del>2.7.9.6.3.0.4.5.1</del>
Grego Luiz Gabriel Costa	5.4.4.0.5.7.0.0.4	<del>5.4.4.0.5.7.0.0.4</del>
Isabel Cristina Santa	4.2.8.5.0.5.4.9	<del>4.2.8.5.0.5.4.9</del>
JOSEANE (ARDO)	2.7.6.5.7.9.9.3-5	<del>2.7.6.5.7.9.9.3-5</del>
Wagner Elias	3.3.8.5.8.1.9.1.3	<del>3.3.8.5.8.1.9.1.3</del>
Graciano Silva	9.4.1.2.2.1.2.3.8	<del>9.4.1.2.2.1.2.3.8</del>
Guarnercio JUNIOR	8.1.2.5.8.1.1.3	<del>8.1.2.5.8.1.1.3</del>
Bianca Aparecida	5.6.9.6.0.3.9.9.8.3.3	<del>5.6.9.6.0.3.9.9.8.3.3</del>
Salvo M.		<del>Salvo M.</del>
Maria Q. mentes	9.9.2.0.8.8.6.0.5	Maria Q. mentes

R.G.

João Lucas Pereira yppis	413 719 273 3	<del>João Lucas</del>
Alexandre Malta	184.415.	<del>Alexandre</del>
DENIVAL GALVES	11018313-4	<del>Denival</del>
Matheus Pôr	33720261-0	<del>Matheus</del>
João Vitor P	56 523 276-1	<del>João Vitor</del>
Márcia Regina de Jesus	19.214.918-0	<del>Márcia</del>
Angélica Siqueira	42.911.874-0	<del>Angélica</del>
Letícia Costa	4138 253 -x	<del>Letícia</del>
Alon Lacerda de Almeida	46.216.378-2	<del>Alon</del>
Elias Orlando Godoi	35 423 080-3	<del>Elias</del>
Alizabet Bona	17 708 451 0	<del>Alizabet</del>
Alex Brasil	47.165.965-4	<del>Alex</del>
Tatiana B.S. Dombrowski	47.663.919-0	<del>Tatiana</del>
Miguel A.M. Montano	32090 7831	<del>Miguel</del>
Roberta Dombrowski	48995 256 -3	<del>Roberta</del>
Rita P. Costa B. Silva	148 29009	<del>Rita</del>
Márcia Regina de Jesus	044.550.705.80	<del>Márcia</del>
Flandro Bezerra Santos	46190975 0	<del>Flandro</del>
Erwin Luciano dos Santos	41.992.816 9	<del>Erwin</del>
Elton Venâncio dos Santos	42.703.238-6	<del>Elton</del>
Atila Eufásio dos Santos	33.632.456-x	<del>Atila</del>
Mathew Cláudio de Saúl	49070 4232	<del>Mathew</del>
Walther William Curcio	419526525	<del>Walther</del>
EGUALDO RABEAL DE OLIVEIRA	41 945 205 -5	<del>Equaldo</del>
BENEDITO BAS	13 530 114-1	<del>Benedito</del>
Marcos B. Rocha	20839082 0	<del>Marcos</del>
WALTER DA SILVA	5101733420	<del>Walter</del>
Sebastião Lechete Rocha	35.080.922-7	<del>Sebastião</del>
Roni Gonçalves de Sa	547351 70	<del>Roni</del>
Paulo Carlos da Silva	19-487-532-4	<del>Paulo</del>
Ray Macondes Moreira M.	485.656.338.66	<del>Ray</del>
BRENDON LICAL	53.422.463-3	<del>Brendon</del>
Antônio Wanderley		<del>Antônio</del>
Don de C. Lacerda	23452077	<del>Don</del>
Carlton Alberto Almeida		<del>Carlton</del>
Osvaldo de Silva	14:3970329	<del>Osvaldo</del>
Marcia Cecilia Garcia	650243114	<del>Marcia</del>
MAURICIO SANTOS DASILVA	37711815-1	<del>Mauricio</del>
Delamir Costa	29 628 785-8	<del>Delamir</del>
Mauricio Barbosa	534803373	<del>Mauricio</del>
Maria Eduarda Ruyne	459.792.428-5	<del>Maria</del>

Nome	R.G	Assinatura
marcos Vinicius de matos		marcos Matos
Samuel Nungentner Lopes		Samuel Nungentner
Rosemire Nungentner	23.375.903-3	
Dr. Gonzaga de Oliveira	979.428.71568	
Luiz Antonio da Silva	26.532.970x	
Antonio Patrício de Almeida	081769765118	
Leandro Souza Silva	048538995112	Leandro
Ademir Rosa Batista	10.214.603-2	Ademir R.B.
Daniela Souza Patrão Pinheiro	27849004.9	
Edson dos S. Freitas	30480667	
Silverson Souza Silva	54736969	
Márcia P. LAURE	21331271	
mariana e g de Souza	413.438.458.31	mariana e. g de Souza
Luiz de Castro J. Lima	109573018155	Luiz
Leonice A da Silva	<del>190</del> 23.044863	Leonice
Marcos Antonio do Nascimento	45.072.658.0	
JOSE GABRIEL RESAD	13.869.887	
Dulanda Lopes Almeida	58673485-5	
Fátima Maria de Souza	<del>328910978</del> 212	
Marcia Leite	27646737.0	Marcia Leite
Rennato D. D. de Souza	55.521924-1	
Janiel V. C. Saraiva	54.739.590.50	
José de Jatoira Almeida	50681035.6	José de Jatoira
Sergio Jesus Lopes	146224252	Sergio
Rita Antunes Moreira	204374113	
Ruane Aparecida Chaves	44579.5018	
WALTER TALEDO	19.322.044	Walter
Andréia	88.285.3266	Andréia
Bruno Milene Correia	921090600	
Valeucir de Souza	14214914.3	Valeucir
Maria B. Faria Costa	28242612.7	
Mariana Silva	541712214	Mariana
MATHEUS DOBREGA	06.295.667	MATHEUS
Elton Trindade	41.9463424	
Artur Pereira	14.558.506	
Cláudia de Souza	15.906.027	
Walter de Mendonça Farias	12932.929	Walter de Mendonça
Marcos M. Silva	20312591.8	Marcos
Lucimara F. de Souza	3726157-3	Lucimara de Souza

NOME	RG	ASSINATURA
João Henrique DIAS	38.918.464-X	<del>João</del>
Elião Benito Silva	508.51.358-63	<del>Elião</del>
Lucas Felipe Lins da Silva	24.439.973-35	<del>Lucas</del>
Pedro Gabriel O. Soares	50.640.925-9	Pedro Gabriel
Rayson William de Jesus	39.191.968-01	Rayson
Namido Embraco		Namido
WILSON JUSSON JOE JUS	42003388-01	<del>Wilson</del>
<del>WILSON JUSON JOE JUS</del>	28.193.756-4	<del>Wilson</del>
Galvão Richeleto de Almeida	46.211.359-0	Galvão Richeleto de Almeida
WILSON JUSON JOE JUS	483.591.018-32	<del>Wilson</del>
WILSON JUSON JOE JUS	4.533.65.358-01	<del>Wilson</del>
WILSON JUSON JOE JUS	34.172.956	<del>Wilson</del>
Galvão Richeleto de Almeida	56.547.454-3	<del>Galvão</del>
WILSON JUSON JOE JUS	40.901.497-0	<del>Wilson</del>
Guilherme Francisco	45.4.104.818-36	<del>Guilherme</del>
WILSON JUSON JOE JUS	35.374.050	<del>Wilson</del>
Cleymar de O. Romariz	353.122.008-08	<del>Cleymar</del>
WILSON JUSON JOE JUS	56.582.012	<del>Wilson</del>
William Richard de Rocha	60.096.327-5	William
Samuel Batista de Camargo	512.480.968-70	Samuel
Nathan Cron Moura	45.749.354-6	Nathan
WILSON JUSON JOE JUS	42.305.351-29	<del>Wilson</del>
Raimundo Neto	42.925.285-9	<del>Raimundo</del>
WILSON JUSON JOE JUS	49.915.603-7	<del>Wilson</del>
Lucas da Silva	389.235.602-4	Lucas da Silva
Paulo Duarte	32.687.472-0	Paulo
Andréia Ribeiro	41.993.681-6	Andréia Ribeiro
Odília Duarte	30.753.509-5	Odília Duarte
WILSON JUSON JOE JUS	52.903.872-1	<del>Wilson</del>
Eduardo Augusto de Almeida	42.965.751-1	Eduardo
Antônio G. R. Alves	40.017.343-00	Antônio G. R. Alves
Gabriel Honor Braz Monteiro	493.471.594-45	Gabriel H.
ROSE PETERSON MONTEIRO	478.181.385-1	<del>Rose</del>
WILSON JUSON JOE JUS	47.360.228-83	<del>Wilson</del>
Paula FERNANDES de A. Santos	281.540.90-0	<del>Paula</del>
WILSON JUSON JOE JUS	47.119.282-X	<del>Wilson</del>
WILSON JUSON JOE JUS	59.736.697-1	<del>Wilson</del>
João Lucas Bravo de Souza	56.354.392-7	<del>João</del>
Caio Vinícius Moura de Souza	39.835.175-2	Caio Vinícius Moura de Souza
Almino José Bento Junior	23.607.4588-39	<del>Almino</del>

RG

Christiane Oliveira Moreira	57984 826 - 7	[Signature]
Paula da S. Goncalves	45.291.942 - 3	[Signature]
Ruth Coelho de Souza	43755731809	[Signature]
Vanessa Buens	44437474 - 7	[Signature]
Guilherme [Signature]	4112152511-2	Guilherme
Beatriz da Paz de Jesus	98210503-5	Beatriz
Luzia Maria C. Neves	441263121-2	Luzia Maria
Jaime Carlos Borges [Signature]	981009393	[Signature]
Celia AP Ferreira	988195637	[Signature]
Engenheiro Galo de J. A.	986208248	[Signature]
NESTORA FATIMA DE MATOS MOREIRA	33.905.043 - 3	[Signature]
Leiritina Aires Formosa Gomes	0300199458	[Signature]
Helena de Fátima Fontes	27029359-0	[Signature]
Fausto Luiz Moreira	1409407116	[Signature]
Monica Lopes	49.653.3022	[Signature]
Jose Hideo, Chami	9.454.434	[Signature]
Marcos Renato Monteiro	215099.1	[Signature]
João Pedro Gomes de Suen	48.765.758-5	[Signature]
[Signature]	21925675	[Signature]
Arnaldo de Freitas	47539336-3	[Signature]
Diana [Signature]	99832085	[Signature]
Orka P. Bartholomeu	43204788.8	[Signature]
Johanna G. Barbara	13.204.358.6	[Signature]
Indira L. B. Barbosa	418541-5	[Signature]
RONALDO P. [Signature]	20.976607	[Signature]
Amarco Aurelio	4885331884	[Signature]
Manoel F. Rosa	5596481884	[Signature]
Manoel Eufrasio	37453461-4	[Signature]
[Signature]	41136193-2	[Signature]
[Signature]	43054684-1	[Signature]
Marcel Soares	58.650325-0	Marcelo S. Soares
Joseli B S Rodrigues		[Signature]
Liandra M. Siqueira [Signature]	50.680.291 - 7	[Signature]
Ayline Alves dos Santos	45.788.380 - 7	Ayline Santos
Nayma Almeida	738.609.828.20	[Signature]
Nelson de Jesus Santana	584321931	[Signature]
Wellington Eda S. Santos	46.220.279 - 3	[Signature]
Lucas de Oliveira	9892408-8	[Signature]
[Signature]		[Signature]
Jully dos S. Mori D. de Oliveira	25187543857	[Signature]
ARMANDO [Signature]	12450007-9	[Signature]

RG

Marcela Inaurial de Souza		
WILCEMIR ROCHA	342226655pp8 6337571-6	Marcelo
Naurea Aparecida Ribeiro	48201922-0	<del>Marcelo</del>
Juliana Cristina Monalo	42703332-9	Juliana Cristina Monalo
Mônica Naelma Lago	28163461	Mônica Naelma Lago
Bente Gilles	13519749.1	Bente Gilles
Benedicta A. do S.	188347586	Benedicta
Maurício S.	27561750.1	
Resumenes Sereu		Resumenes
LUCIANO S. SILVA	41079087-0	Luciano
KATIA SALES COZZI	11.559.477.5	Katia
U. S. S. S.	13.673657	
Gianni Agostini	552874015	Gianni
VERA MARCA GOTT?		Vera
Lilian M. S. A. Azevedo	33905215.6	Lilian
Rafaela M. S. A. Azevedo	48972980-X	Rafaela
Marcia Andreia Ribeiro	25195777.2	Marcia
Marcia Andreia Ribeiro		
Marcia Andreia Ribeiro		
Katangelo Ramos	38938829.4	Katangelo
Selenge Teixeira	04-358775619-87	Selenge
D. Oliveira	80.379.182.2	D. Oliveira
Silvial Schneider de Silva	42645407.8	Silvial
BETSON DE F. GONZ	41193.300.0	Betson
Anna C. Navarro	25.5610723	Anna
Fábio Lavonno	28.604.748-4	Fábio
EDNA M. SANTOS	26.9995708-5	Edna
Spacia R. de Souza	29-10386869	Spacia
Maria Antônia Limon	28.8103027	Maria
Lucas de Santa Cordão	49437423813	Lucas
Lucas de Santa Cordão	0741.01155882	Lucas
Hafaelle Leles		Hafaelle
Adelton Alves Pacheco	10922137.0	Adelton
Luciana dos S. Silva	28418260-6	Luciana
Família Brito Bonfante	43944961.9	Família
Esther C. de Oliveira Lages	25292389-2	Esther
JAZOILE BISPO GALVES	202214673	Jazoile
Robson Moura Pellen Moura	034295940	Robson
Juliana Bolzon	32212032-9	Juliana
Evelin F. Garcia	059321861-27	Evelin



Edyreda V. Ribeiro	12359496	F. de A. S.
Helisa Silva Sanches	4411751-6	Helisa S.
Helisa de O. Lindley	44951952807	Helisa
Maria de Conceição Ribeiro	255026274	Maria
Luís R. medeiros	54668458-0	Luís
Flávia de A. S.		Flávia
Olavo Gomes		Olavo
Uma Flor de Oliveira	49.789.169.0	Uma Flor
Walter F. O. Gonçalves	20.683.006	Walter
Justino de S. M. M.	490769968	Justino de S. M.
João Vitor M.	4066689806	João Vitor M.
Priscila Mantem da Silva	44361802807	Priscila Mantem da S.
Neusa da Silva	24.824.344-3	Neusa
Colio Augusto da Silva	29.290.7480	Colio
Luís Carlos de S. M.	16950491-8	Luís Carlos
Dosanna Ap. G. A.	251962520	Dosanna
Lidiane Teixeira	32.629.311.5	Lidiane
Neucléia Carvalho	28.208.228-7	Neucléia
Luís Carlos de S. M.	988523704	Luís Carlos
Dr. Fernando M. Mazzini	30466688-9	Dr. Fernando
Marta Mantem Silva	29.876.475.1	Marta
Maria Cecília de S. Silva	56952095.0	Maria Cecília
Luís Carlos de S. M.	26566713-6	Luís Carlos
Luís Carlos de S. M.	6119166-8	Luís Carlos
Christiane P.	23241122	Christiane
Maria de S. Paulina	18.850.970-7	Maria de S.
Alvo M. Oliveira	285.6016917	Alvo
Luís Carlos de S. M.		Luís Carlos
WILLIAMS HEVATO DA SILVA	27.367.679-X	Williams
Maria Helena T.	339.01.447.6	Maria Helena
Luís Carlos de S. M.	23904619	Luís Carlos
Luís Carlos de S. M.	40.400.050-1	Luís Carlos
Luís Carlos de S. M.	45668618-6	Luís Carlos
Ana Jairo de S. M.	46.837.082.4	Ana Jairo
Wendy Nuran C. Lorr	43.476.067-8	Wendy
Carolina de Carvalho	20337098	Carolina
Marta M. P. M.	33359302-2	Marta
WILLIAM JESUS LEMOS DE SILVA	40.534.593-8	William
Luís Carlos de S. M.	29778205	Luís Carlos
Luís Carlos de S. M.	30577162888	Luís Carlos
MARIANA PIMENTEL	31078.653-6	Mariana

26

Helder Jorge c/llaps Gary	42645035825	
Ricardo Carlos	33.907.199.0	
Johane Dpto de Br	35.898771-06	
Carla C. Asilo	38703105-6	
Magno Luis B. Mata	42907331-0	Magno Luis
Dennily C.V. Vranaks	32629005-9	
Emilia D'Almeida	32565837898	Emilia D'Almeida
Joselyne apocoseira	35568.046-21	
Ruy Fernando	47382.447-2	
Delapereira	003873838.40	
Edson	16717517	
Luca	43054597	Luca
Marcos Carlos	35.805.827-5	
Romero	98111909-0	
Justina Maria P. Silva	34.501.792-4	
Santo Santilli	094343907	
Primo Junior	14227869-5	
Vanessa Figueira	326304976	Vanessa
Agueda Vitor de Oliveira	42.188.330-3	
Wesley Costa Fernandes	448218458	
Josete S. Lou	27.960.823-8	
Osvaldo M. Silva	17267767	
Edson L. Marchez	15993070-41	
YAGOB COSTA	35194751950	YAGOB COSTA
Lucas Junior Ramiro	20.512.093-X	
José Junior D. B.	30466930-5	
Rodrigo Marcelo Lillmo	305546747	
Mauro Almeida	20.517932	Mauro Almeida
José Carlos de Souza	18.856.494	
W. Odilvia C. P. P.	18225181-3	
Sergio Leon Marques	6.092.087-6	
WILLT		
MARCOS P. SILVA	19602710	
Marcos	16582980.1	
Adriana Pereira	38678811-X	
Paula Araújo	23899106-X	
Cláudia		
Cláudia	18415558-8	Cláudia
Mariana Rosa	47.274.209-3	
Elfiani Brand	43009.420-6	
Robynna	42007187-5	Robynna

Guilherme	58 853 450X	<del>Guilherme</del>
Roberto	37845479244	Roberto
Romualdo Silva	22306944-9	Romualdo Silva
Jose C. Leal	10.284.562-3	Jose C. Leal
Clara Lucia		
Clara Colina	21832724816	Clara
Andressa Diaz		Andressa Diaz
Valeria Mayra de Lima	23.574.106-1	Valeria Mayra de Lima
João Junqueira	677109 47	João Junqueira
Marlene		
Georgina E. F. Castro	32.730 053 - 1	Georgina E. F. Castro
Alceu B. R. Junqueira	43223675-4	Alceu B. R. Junqueira
Margarida Henriques	26566675-8	Margarida Henriques
Francisco Alves	2956172-40	Francisco Alves
José Manoel	475.738.028	José Manoel
Leandro S. D.	46149 453	Leandro S. D.
Gumercindo C. Oliveira	18414870	Gumercindo C. Oliveira
Anny Kelly F. F.	1633558-1	Anny Kelly
Maria Antunes		
Gregorio		
Julia		
Andréia		
Jose Maria	219514810	Jose Maria
Adriano	22.962 3811	Adriano
Saulo Henrique	2374009-4	Saulo Henrique
JULIO CESAR BARBOSA	25196.158-8	JULIO CESAR BARBOSA
Paula V. S. Carmo	46.204.376-9	Paula V. S. Carmo
Anderson de S. Rocha	32 592 1340	Anderson de S. Rocha
SERGIO OSUNA	33240355	SERGIO OSUNA
Guilherme J. M.	32.090.791-7	Guilherme J. M.
SILVIA MARIKA	16765164X	SILVIA MARIKA
Jubiana Rosa Romi	46.154542-9	Jubiana Rosa Romi
Milton Roberto	27949376	Milton Roberto
MARCELO ABREU	272211254	MARCELO ABREU
Elvina L. L. Lima	36506604	Elvina L. L. Lima
FRANCIS	25996600	FRANCIS
Osmarício	13.408.755-0	Osmarício
Daniel	41108718-30	Daniel
Jeferson S. G. Costa	210811630943	Jeferson S. G. Costa

NOME

RG

Jessica Santos	3882800203	Jessica
Clair J. Araujo	409809128	Clair
Romulo Aparecido Figueira	43.204.691-4	Romulo Figueira
Kellen Bezerra G. Gallo	465.375.368-73	Kellen
Renata		Renata
Amanda A. Souza	58.042.522-8	Amanda
Carlos Augusto Ferreira	47.920.225-7	Carlos
Pino Barosa	8215855	Pino
Leticia Breda	29022754-9	Leticia Breda
Valnei Lima dos Santos	23.759.377-7	Valnei
Andri Luis Leite	19722415-5	Andri
Juvenio Gorgo Martins Pira	44.119.847-8	Juvenio
Claudia M. Silva Reis	32.264.781-2	Claudia
Anna M. S. Pedra	337321872	Anna M. S. Pedra
Francisco Paulo dos Santos	14812381	Francisco
Zeuro Cesar de S. Melo	46.8889535-39	Zeuro
Andri Costa Souza de Oliveira	57729564-0	Andri
Elianny P. S. Aguiar	3747848889	Elianny
Isabella Brito Alves	305809225	Isabella
Alexandra Vazquez	47116066-0	Alexandra Vazquez
M. Zilvia de C. P. S.	21.643.330-7	M. Zilvia
Camila Galim	49907052-5	Camila
Nailton Barros Ferraz	44.232.033-4	Nailton
Carolina de S. Almeida	41.992.902-2	Carolina
Ana Paula de Souza	46.326.226-4	Ana Paula
Maria Leonilda dos Reis	26836761-9	Maria Leonilda
Y6012 R. ROCHA	49030704-8	Y6012 R. ROCHA
Maria R. R. Diniz	1695003-5	Maria R. R. Diniz
N. or Cristina Leveit Brito	41572721-3	N. or Cristina
Manoel G. Dias	15229050-3	Manoel G. Dias
Maria Cristina Ferreira	18415100	Maria Cristina
JERSON GONCALVES SILVA	13404292X	JERSON
Olendina Andre Estanlau	27.386.484-1	Olendina
Rayane Aparecida de Jesus		Rayane
Therese Souza	17.633.341	Therese
Audra P. Oliveira	18.593.814	Audra
Felipe Flavio de Santos	49.086.280-9	Felipe Flavio
Lea Maria Leite	45.801.851-X	Lea Maria
Wagner Rogério Mendes	50680385-2	Wagner
Julio Sergio Guimarães	46.237.911-5	Julio Sergio
Helen G. RAZIELLE	49.435.599-2	Helen

VOME	RG	ASS.
Edson Roberto Adorno	28088594-2	Edson
Edson Z. NEZETA	48443860-1	Edson
Denise Regina Louro	40.435.072-0	Denise
Nairi Sheldon Lima	90.088.5335	Nairi
João Carlos de Almeida da Silva	521.955.008-89	João
Roberto de O. de Campos	440056.338-38	Roberto
Eduardo de Moraes	304.580.4080	Eduardo
Sergio do C. Rodrigues	41901516	Sergio
Jonathan Anderson Pereira	158.559.269-08	Jonathan
Sergio Carlos T. da Silva Jr	44413.227-5	Sergio
Renato Ferreira Martins	41101253-X	Renato
Waldir Elias Lemes Jr	28.146.470	Waldir Jr
Alexandro Ullus	43.017.775-6	Alexandro
Egito Souza Campos		Egito
Vitória Beatriz Baptista Guirino	44.661.413-0	Vitória
Carla G. de Tava	44499.751-9	Carla Graziela de Tava
Marlene M. de S. S. S. S.	47.175.408-X	Marlene
Bruno C. de Almeida	43.116.415-0	Bruno
Roberto Antunes Tava	28.760.845-1	Roberto
Mário Johnson S. Junior	42.966.314-6	Mário
Estelita de O. Moreira Sora	42.204.782-7	Estelita
Olívia Pereira Lemes	48.662.159-2	Olívia Pereira
Yuck Ferreira dos Santos	45.657.1410-1	Yuck
Branka Rebelo	26.875.2254	Branka
Luiza Silva de Oliveira	495.644.885.00	Luiza Silva
Rodrigo de Almeida Gonçalves	4.244.401-5	Rodrigo
Suiz Gustavo dos S. Domingos	59.249.039-7	Suiz Gustavo
William da Silva Domingos	47.170.324.2	William da Silva
Rafael da Silva	38864786880	Rafael
Sibel Cristina Pereira Leite	40.923.894-6	Sibel
Alexandre A. da Silva	45.686.965-7	Alexandre
Vitor Manoel Santos Trujillo	23157458	Vitor
Maíra de Almeida	35.452.679-8	Maíra
Nicholas William de Almeida	66.112.957-7	Nicholas
Lucas C. Almeida	44.402.052-4	Lucas
Dominos Saraiva de S. S.	44.120.359-0	Dominos
Fernando Junior	0541429280	Fernando



serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Maurício da Silva	7837711	
Aldane Francisca Silva Almeida	33.632.549-6	
Schelton Lima da Costa	34.381.256	
Sergio Eduardo Bandeira de Silva	44.907.391-9	Sergio Eduardo
Es. Silva	16.141.248-8	
Elvina da S. Geronymo	25.015.926	
Hudson do S. Geronymo	44.579.841-5	H
Jackson Augusto Neto	48.923.44-1	
Ociara Silva dos Santos	40.362.194-X	
Orlando	17.000.183	
En. P. Pessoa de O.	13.093.048	
NATHAN PEREIRA	39.254.432-5	Nathan S. Vicente
SILVIA PEREIRA	MG 7153133	
Wladimir Ribeiro dos Santos	MG 16.524.936	
Antônio Maria	MG 13.860.993	
TACISIO CARDOSO SILVA	44.570.950	Tacisio
Normy da Silva Gomes	15.800.019.773	
GIOVANNI MOREIRA LEMES	49.804.454-7	
Carla dos Santos Falcão	40.023.258-0	Carla dos Santos Falcão
Jean Carlos Ramos Faria	41.099.421-1	
José Carlos Ramos Faria	47.437.899-8	
Normando Henrique Polonio	410.79.496-X	Normando Henrique Polonio
João Maria Conceição Faria	44.119.884-3	João Maria Faria
SÃO SÁBÃO	11.530.101	
Marthucos Santos da	27.962.207-0	
Luise Ambrósio	32.396.54.4328	
Gleucia Cipriano Oliveira	28.357.803-7	Gleucia
Luciene Regina dos Santos	44.580.268-6	
Claudio Leonardo	39.042.882-3	
Elyza Solange Souza de C.	4.002.298	Elyza
Thiago Gomes Molina	59.02.52.215	
Juliana C. Barros	13.408.155-9	





Voldy hominoblast	098 397	3218-71	VB
Valdeus Sara	28281141-3		J.D.
HAILTON MARIANO ALVES			26780 633
Giovana B. de Campos	44.580.112-8		Quais
Irlei Rodrigues Faria	13719305		
Wagner Costa Leite	16.582.659-9		
Douglas Neves Assunção	45.879.537-4		
JOEL OLIVEIRA FERREIRA	44075138-76		
Katia Comez B. Selgado	45.702.636-4		
JOÃO GUILHERME M. DOS SANTOS	40.726.831-5		
Paloma Gonçalves Marcelino	406350598-78		
Robledo Ramos Lumbra	43004948-1		
Edvardo Cesar A. Bento	4141403800		
Ed. Elly de Azevedo	28.404.542-1		
FABIAN ROSMERY FARIAS	32.628.911-X		
Maria José de Abreu	11.539718-8		
Ricardo F. Abreu	16.226.763-0		
Rosilene Ap. C. Abreu	28.407.811-X		
Conceição Ap. S. Simplicio	36699.825-0		
Walter Luiz de Souza	12991973438		
Walter Enyano de Azevedo	20845351829		
Wagner R. M. dos Santos	44.434.631-6		
Wagner R. M. dos Santos	27.026622-4		
Wagner R. M. dos Santos	45.960.4683		



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Texto compilado

Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

**Objeto**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

**Âmbito de aplicação**

Art. 2º Este Decreto aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais.

**Serviços públicos e atividades essenciais**

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

IV - atividades de defesa nacional e de defesa civil;

~~V - transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;~~

V - trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

VI - telecomunicações e internet;

VII - serviço de call center;

~~VIII - captação, tratamento e distribuição de água;~~ (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;~~ (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás;~~

~~X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluídos: (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

a) o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

b) as respectivas obras de engenharia; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~XI - iluminação pública; (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)~~

~~XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;~~

XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XIII - serviços funerários;

~~XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;~~

XIV - guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XV - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XVI - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XVII - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XVIII - vigilância agropecuária internacional;

XIX - controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

~~XX - compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancárias eletrônicas e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;~~

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XXI - serviços postais;

~~XXII - transporte e entrega de cargas em geral;~~

XXII - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XXIII - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

~~XXIV - fiscalização tributária e aduaneira;~~

XXIV - fiscalização tributária e aduaneira federal; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~XXV - transporte de numerário;~~

XXV - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

XXVI - fiscalização ambiental;

~~XXVII - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;~~

~~XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XXVIII - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

XXIX - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

XXX - mercado de capitais e seguros;

XXXI - cuidados com animais em cativeiro;

XXXII - atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

~~XXXIII - atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e assistência social;~~

XXXIII - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

~~XXXIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; e~~

XXXIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

~~XXXV - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.~~

XXXV - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

XXXVI - fiscalização do trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

XXXVII - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

~~XXXVIII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

XXXVIII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública da União, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos respectivos serviços públicos; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XXXIX - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

XL - unidades lotéricas. (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020).

XLI - serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLII - serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLIII - atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de **start-ups**, para os fins de que trata o art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLIV - atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLV - atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLVI - atividade de locação de veículos; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLVII - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLVIII - atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos e plásticos em geral; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

XLIX - atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

L - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

LI - atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, sem prejuízo do disposto nos incisos XX e XL; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

~~LII - produção, transporte e distribuição de gás natural; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).~~

LII - produção, transporte e distribuição de gás natural; (Redação dada pelo Decreto nº 10.342, de 2020).

~~LIII - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas. (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).~~

LIII - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.342, de 2020).

~~LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.342, de 2020).~~

LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; (Redação dada pelo Decreto nº 10.344, de 2020).

~~LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. (Incluído pelo Decreto nº 10.342, de 2020).~~

LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; (Redação dada pelo Decreto nº 10.344, de 2020).

LVI - salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020).

LVII - academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.  
(Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020).

§ 2º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

§ 3º É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.

§ 4º Para fins do cumprimento ao disposto neste Decreto, os órgãos públicos e privados disponibilizarão equipes devidamente preparadas e dispostas à execução, ao monitoramento e à fiscalização dos serviços públicos e das atividades essenciais.

§ 5º Os órgãos públicos manterão mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive colegiadas, e estabelecerão canais permanentes de interlocução com as entidades públicas e privadas federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 6º As limitações de serviços públicos e de atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia do com o órgão regulador ou do Poder concedente ou autorizador.

§ 7º Na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais de que trata este artigo devem ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da covid -19.

~~§ 8º Para fins de restrição do transporte intermunicipal a que se refere o inciso V do caput, o órgão de vigilância sanitária ou equivalente nos Estados e no Distrito Federal deverá elaborar a recomendação técnica e fundamentada de que trata o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020. (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020). (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020).~~

§ 9º O disposto neste artigo não afasta a competência ou a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas competências e de seus respectivos territórios, para os fins do disposto no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020, observadas: (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

I - a competência exclusiva da União para fixar as medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, referentes ao uso dos seus bens e à prestação dos serviços públicos essenciais por ela outorgados; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

II - que a adoção de qualquer limitação à prestação de serviços públicos ou à realização de outras atividades essenciais diretamente reguladas, concedidas ou autorizadas pela União somente poderão ser adotadas com observância ao disposto no § 6º deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

Art. 4º Os Poderes Judiciário e Legislativo, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública definirão suas limitações de funcionamento.

~~Art. 5º Resolução do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 poderá definir outros serviços públicos e atividades considerados essenciais e editar os atos necessários à regulamentação e à operacionalização de disposto neste Decreto. (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020).~~

#### Vigência

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sérgio Moro  
Luiz Henrique Mandetta  
Wagner de Campos Rosário  
André Luiz de Almeida Mendonça  
Walter Souza Braga Netto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G e republicado em 21.03.2020 - Edição extra-  
H

\*



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 10.344, DE 8 DE MAIO DE 2020**

Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º .....

LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde;

LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde;

LVI - salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e

LVII - academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Walter Souza Braga Netto*  
*Jorge Antonio de Oliveira Francisco*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2020 - Edição extra

\*



serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Vera Lucia Rodrigues Aguiar	34.585.241-2	Vera Lucia R. Aguiar
Mariene F. S. Rocha	27.761.845-1	Mariene F. S. Rocha
Salmirany Faria	44.775.880-9	Salmirany Faria
Andrya Lins dos Santos	24.746.540-9	Andrya Lins dos Santos
Flávia R. A. Rodrigues	49.810.929-X	Flávia R. A. Rodrigues
Aparecida Sales da Silva	42.440.763-2	Aparecida Sales da Silva
Rodrigo Camargo	29.961.128-0	Rodrigo Camargo
Patrícia Bruni Gomes	44.580.033-1	Patrícia Bruni Gomes
Tatiana G. S. Santos	37.628.896-1	Tatiana G. S. Santos
Julsa Ribeiro Martins	40.618.031-3	Julsa Ribeiro Martins
Flávia Milena P. S. Sousa	48.672.892-4	Flávia Milena P. S. Sousa
Motato Gonçalves B. de Souto	49.569.193-8	Motato Gonçalves B. de Souto
Auricélia Henri Alves Branco	20.606.739-2	Auricélia Henri Alves Branco
Claudia Denize de S	40.455.923-2	Claudia Denize de S
Laus Ademil Malta	49.386.298-5	Laus Ademil Malta
Amirson Correa	24.687.776-5	Amirson Correa
William de Brito	25.720.813-4	William de Brito
Mariene F. S. Rocha	44.120.240-8	Mariene F. S. Rocha
Gláucia Consuelo Silva	22.038.709	Gláucia Consuelo Silva
PATRICIA SILVA JUNIOR	25.574.650	PATRICIA SILVA JUNIOR
Erika Cecília Silva	40.908.260-4	Erika Cecília Silva
Yvonne Sousa Tomaz	54.668.859-7	Yvonne Sousa Tomaz
Althama André Rosa	49.394.302-5	Althama André Rosa
Paula F. R. Siqueira	28.407.823-2	Paula F. R. Siqueira
Sandra Nilton Rosa	21.643.080-X	Sandra Nilton Rosa
MILENE C. ROSA	7.593.893	MILENE C. ROSA
Carla Melânia F. R. Alves	42.703.631-8	Carla Melânia F. R. Alves
GILNEI ADRIANO VIEIRA	56.183.392-8	GILNEI ADRIANO VIEIRA
Alcides de Amorim Gomes	12.451.630	Alcides de Amorim Gomes
Roberta H. Alves Araújo	09.875.044-2	Roberta H. Alves Araújo
Mônica Pedrosa A. Gomes	44.579.917-1	Mônica Pedrosa A. Gomes
Valéria Pedrosa Gomes	33.858.931-4	Valéria Pedrosa Gomes
Barbara Pedrosa Gomes	44.391.341-9	Barbara Pedrosa Gomes

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Graceli Aparecida de A. C.	34.585.236-2	[Assinatura]
Lyndi Jean Gomes	25016330-5	[Assinatura]
Renata de S. P. Follmann	32.622.990-2	[Assinatura]
Angela M. S. S. S. S.	05.551.485-5	[Assinatura]
M. L. de S. S. S.	405 859 318 01	[Assinatura]
Simone M. B. B.	29 910 205 2	[Assinatura]
Jussara C. S. M. F. S.	44.007.434-8	[Assinatura]
Antônia Bualdo de A. L.	39.835.801-1	[Assinatura]
Carolina C. K. S.	43.475.662-3	[Assinatura]
Dracelo S. S.	992034041	[Assinatura]
Jessica morais	988446353	[Assinatura]
Karielle Karim	488133586	[Assinatura]
Kalline Tiffany	98843958	[Assinatura]
Kauane Silva	991267230	[Assinatura]
Pauliciana R. S. S.	41.992.973-7	[Assinatura]
Silviana M. L. S.	458572543	[Assinatura]
M. A. P. S.	32 628 84 -7	[Assinatura]
Kidman Andre S. Follmann	28.610.343-9	[Assinatura]
Andry Jean, Tobiano Follmann	60.306.401-2	[Assinatura]
Melina F. L. S. de S.	23.806.819-5	[Assinatura]
Agelli, Cristina M. dos Santos	54.668.558-X	[Assinatura]
Nelson Carmelo Galvão	444817001	[Assinatura]
Cláudia J. S.	17039494	[Assinatura]
Fernanda, E. E. Barnes	35426222-X	[Assinatura]
M. A. C. C. Barnes	044802988	[Assinatura]
Paula maccondes J. Cardoso	40558986811	[Assinatura]
Angela B. C. C. S.	29875030-2	[Assinatura]
Jessica Aparecida L. Pereira	48692487-7	[Assinatura]
Andréa Miranda Eira de S.	44120380-2	[Assinatura]
Maria macarello G. S.	16.140.751-0	[Assinatura]
Lucas E. P. S.	45.760.765	[Assinatura]
Pedro Luiz de S.	9.996488	[Assinatura]
Maria José L. S. S.	10.215.608-6	[Assinatura]

